

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção (revestimentos, argamassas e rejuntas) para a reforma das paredes internas da Biblioteca da Câmara que se encontram comprometidas por infiltração existente no local, o que vem ocasionando a proliferação de mofo e a avaria do reboco, colocando em risco a integridade de seu acervo, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 053/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: N LELIS NEIVA.

CNPJ/CPF: 02.916.037/0001-90

ENDEREÇO: Rua Wenceslau Braz, nº 263 – Bairro São Sebastião
Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36406-011

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

VALOR: R\$ 2.323,50 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE JULHO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -